

PROJETO DE LEI Nº 190-04/2020

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº ____/2020 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01 – SMECE-MDE

12.361.0016.2024 – Manutenção Programa Transporte Escolar

3.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (833) R\$ 214.000,00

Total R\$ 214.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso, o valor oriundo de Transferência do FNDE - Recurso 1096 – Rec. PAR 202001647-4/2020 R\$ 214.000,00

Total R\$ 214.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de junho de 2020.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 190-04/2020

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos do Projeto de Lei nº 190-04/2020, com o objetivo de ser autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 214.000,00 (Duzentos e catorze mil Reais) no intuito de oportunizar a criação de dotação no orçamento vigente.

A abertura deste crédito especial destina-se exclusivamente para efetuar o empenho de um Ônibus Rural Escolar – ORE 2, com as características constantes do Processo nº 23034.000096/2020-76 – Ata de Registro de Preços nº 2/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com recursos oriundos também do FNDE.

Ante o exposto, esperamos a apreciação e aprovação do presente Projeto.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ADRIANO ANTONIO SCHNEIDER
Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZEIRO DO SUL/RS